



Dracena, 04 de setembro de 2025.

Ofício n° CM-660/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 1035/25)

Senhor Presidente.

Em atenção ao Requerimento nº 1035/25, de autoria de Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhara as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN Prefeita Municipal

Exmo. Sr. **DANILO LEDO DOS SANTOS** DD. Presidente à Câmara Municipal **NESTA**





Avenida José Bonifácio, 1437, Centro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96E1-93B5-467C-C7BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 05/09/2025 11:56:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/96E1-93B5-467C-C7BB





R. Espirito Santo, 135 - Tel: (18) 3822-3151 - CEP: 17.900-000 - DRACENA e-mail: ambulatorio@dracena.sp.gov.br

Dracena, 04 de Setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.035 /2025 da Câmara Municipal de Dracena

Em atenção à solicitação apresentada por meio do Requerimento nº 1.035/2025, informamos que o município não dispõe, atualmente, de cargo de médico especialista em pneumologia em seu quadro funcional. Ressaltamos, ainda, que diversos municípios da região enfrentam demanda reprimida nessa especialidade, agravada pela redução da cota de atendimentos disponibilizada pelo Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Embora não haja, no momento, previsão orçamentária para a contratação de profissional pneumologista, a secretaria de saúde busca alternativas com o AME para viabilizar o atendimento à demanda existente, buscando garantir o acesso da população a essa especialidade médica.

Atenciosamente,

Him. an a rest

> Nelson Antônio Bortolatto Secretário de Saúde e Higiene Pública de D